



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 022/13
Processo n.º: 092 – PE 022/13
Assunto: Contratação de 02 Psicólogos

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o projeto de lei nº 22/2013, o qual autoriza o Executivo Municipal a contratar temporária e administrativamente, 2 (dois) Psicólogos para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/CAPS, tendo em vista a solicitação de exoneração de dois profissionais que atuavam no Centro de Atenção Psicossocial. Uma vez não existindo banca de concursos, resta a contratação temporária e administrativa.

O prazo da contratação é de até seis meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Portanto, analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 9 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Roberto Braatz
Vice-Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen

MCM/AEM